



CERTIDÃO DE SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA

Motivo: Concessão de prazo para apresentação da comprovação de exequibilidade da proposta nos itens 1, 2, 3, 5, 6, 10, 12 e 14 através da planilha COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, constando inclusive a indicação das marcas dos produtos, e margem de lucro a serem utilizados pela licitante, apresentando ainda, **declaração de responsabilidade e compromisso que consegue cumprir o objeto do presente edital conforme especificado em termo de referência no valor proposto**, sob pena de desclassificação.

ALCIR ALVES DA SILVA&IRMÃOS: item 01;

GEMMA JOIAS ÓPTICAS RANCHARIA ME: itens 02, 10;

CSS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME: itens 03, 05, 06 e 14;

ULTRALICIT COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA ME: item 12;

A comissão concede prazo de 2(dois) dias úteis para apresentação dos documentos acima exigidos.

Lembrando ao licitante classificado que os documentos deverão ser enviados **EXCLUSIVAMENTE** por e-mail: licitacao@rancharia.sp.gov.br, sob pena de desclassificação da proposta.

Enfatizamos ser necessário o acompanhamento das sessões quando suspensas, visto a fase recursal ser única e disponibilizada somente após declarado habilitada a licitante vencedora, sob pena de decair do direito da pretensão de recorrer (subitem 10.2.1 edital). Presumem-se cientes os participantes devido o acompanhamento das publicações.

Rancharia, 15 de abril de 2025.

Comissão Municipal de Licitação